

## O Plano de Salvaguarda do samba de roda do Recôncavo Baiano

*Raiana Alves Maciel Leal do Carmo*  
*Universidade Federal da Bahia*  
raianamaciel@yahoo.com.br

### **Resumo:**

Este trabalho faz parte de uma pesquisa de mestrado que vem sendo realizada desde Março de 2007, cujo objetivo geral é analisar os principais impactos da política federal de salvaguarda sobre o samba de roda do Recôncavo Baiano. A partir dos primeiros dados obtidos no trabalho de campo e um estudo bibliográfico que aborda trabalhos em Etnomusicologia, Antropologia e publicações da UNESCO e do IPHAN, apresentaremos informações referentes às ações previstas no plano de salvaguarda do samba de roda que já foram, em parte, realizadas.

**Palavras-Chave:** samba de roda, plano de salvaguarda, patrimônio imaterial

O interesse da Etnomusicologia pela formulação e implementação de políticas públicas culturais no Brasil tem se evidenciado em estudos dessa área. As discussões estão voltadas, principalmente, para as ações que priorizam as manifestações musicais brasileiras. Durante muito tempo, essas ações estiveram direcionadas apenas ao registro da música produzida no âmbito das manifestações da cultura popular e tradicional. Atualmente, além do registro, existe uma preocupação com a sustentabilidade e continuidade dos grupos envolvidos nas ações políticas de reconhecimento e salvaguarda.

Essa preocupação nos remete à aplicação da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial<sup>1</sup> que, através dos instrumentos de registro, inventário e salvaguarda, tem as suas ações voltadas para bens culturais de natureza imaterial. E, considerando que a música “pertence ao domínio cultural que se convencionou em definir como imaterial” (PINTO, 2001, p.87), torna-se vigente a abertura de novos caminhos dos estudos etnomusicológicos para o entendimento dos desdobramentos causados no âmbito das manifestações musicais que são registradas, inventariadas e posteriormente proclamadas patrimônios culturais.

A partir da concepção de Geertz que analisa a cultura como uma rede de significados construída pelo homem a partir de suas interações sociais (GERRTZ, 1989), e da compreensão de Blacking de que na música “suas estruturas são reflexos dos padrões de relações humanas (BLACKING, 1995, p. 31, tradução nossa)”<sup>2</sup>, é possível afirmar que as políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial têm propiciado novas configurações no âmbito de diversas manifestações musicais brasileiras, com impacto nos aspectos musicais e socioculturais dessas manifestações.

Este trabalho faz parte de uma pesquisa de mestrado que vem sendo realizada desde Março de 2007, cujo objetivo geral é analisar os principais impactos da política federal de salvaguarda sobre o samba de roda do Recôncavo Baiano. A partir dos primeiros dados obtidos no trabalho de campo e um estudo bibliográfico que aborda trabalhos em etnomusicologia, antropologia e publicações da UNESCO e do

---

<sup>1</sup> “Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais lhes são associados - que as comunidades, os grupos e em alguns casos os indivíduos reconheçam como parte integrante de seu patrimônio cultural[...]” (IPHAN, 2006, p.15).

<sup>2</sup> “its structures are reflections of patterns of human relations”.

IPHAN, apresentaremos informações referentes às ações previstas no plano de salvaguarda do samba de roda que já foram, em parte, realizadas.

## Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial

A reflexão acerca do patrimônio imaterial no Brasil remonta à década de 30, por iniciativa de Mário de Andrade. Dentre as suas ações podemos destacar a elaboração de um *anteprojeto* para a criação do “Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional” (SPHAN), atual IPHAN. Nesse documento, Mário propôs um conceito amplo de patrimônio, que abrangia além do chamado patrimônio de “pedra e cal”, compreendido pelos monumentos e obras de arte, como também as manifestações da cultura tradicional e popular, o que hoje conhecemos como patrimônio imaterial. Apesar da proposta de Mário não ter sido aprovada, as suas idéias foram retomadas por Aluísio Magalhães, através da criação do “Centro Nacional de Referência Cultural” (CNRC) e da “Fundação Nacional Pró-Memória” (FNPM) nas décadas de 70 e 80 (IPHAN, 2006).

Os estudos e as discussões dos períodos acima referidos tiveram impacto na Constituição Federal de 1988, através da leitura do artigo 216, demonstrando a preocupação do Estado brasileiro em discutir a ampliação do conceito de patrimônio. Nesse artigo, o conceito de patrimônio se refere aos “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”(IPHAN, 2006, p.12). Posteriormente, através do *Decreto 3551*, de 4 de Agosto de 2000, instituiu-se o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro, e a criação do “Programa Nacional do Patrimônio Imaterial”, com o objetivo de “implementar política de inventário, registro e salvaguarda desses bens” (IPHAN, 2000).

Junto ao processo de registro, instrumento legal que assegura a proteção de bens culturais de natureza imaterial, e a partir do seu reconhecimento pelo *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)*, é estabelecida então uma política de salvaguarda<sup>3</sup> ao patrimônio.

Um dos instrumentos básicos de implementação da política de salvaguarda são os planos de salvaguarda que podem ser definidos como um conjunto de “[...] ações que contribuem para a melhoria das condições sócio-ambientais de produção, reprodução e transmissão de bens culturais imateriais” (IPHAN, 2006, p. 25).

A valorização do patrimônio imaterial tem como referência, no âmbito internacional, as recomendações da *Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO* através da “Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial” de 2003, e também do documento “Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular” de 1989.

A partir das recomendações da UNESCO e de interesses comuns de alguns representantes de diversos setores ligados à cultura, o Brasil vem desenvolvendo um conjunto de leis e políticas federais relacionadas com o patrimônio imaterial. Na atual gestão do Ministério da Cultura, a abordagem ampla do conceito de cultura<sup>4</sup> incluiu dentro das políticas o patrimônio imaterial de forma a valorizá-lo. Isso pode ser comprovado através da criação de setores específicos da área no âmbito no Ministério e do IPHAN, bem como a elaboração e aplicação de políticas de reconhecimento e registro das manifestações da cultura tradicional e popular brasileiras.

Dentro desse contexto, acreditamos que a partir da implementação das políticas de salvaguarda é necessário medir seus impactos sobre a produção cultural dos grupos registrados como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro - ou da Humanidade, como no caso do samba de roda do Recôncavo Baiano.

## O samba de roda do Recôncavo Baiano: considerações sobre o plano de salvaguarda

O samba de roda é uma das mais expressivas manifestações da cultura afro-brasileira na Bahia e pode ser caracterizado como

---

<sup>3</sup> “Visa garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não-formal - e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos” (IPHAN, 2003).

<sup>4</sup> Ver discursos do Ministério da Cultura, realizados em 2003.

uma manifestação musical, coreográfica, poética e festiva presente em todo o estado da Bahia, mas muito particularmente na região do Recôncavo. Em sua definição mínima constitui-se da reunião, que pode ser fixada no calendário ou não, de grupo de pessoas para *performance* de um repertório musical e coreográfico (IPHAN, 2007, p. 24).

O *Samba de Roda do Recôncavo Baiano* é a primeira manifestação musical brasileira a ganhar o título de *Obra Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade*, reconhecida pela UNESCO. O dossiê referente ao registro do samba de roda foi realizado entre os meses de maio e setembro de 2004, pela equipe coordenada pelo etnomusicólogo Carlos Sandroni (SANDRONI, 2005). Durante esse período, a equipe mapeou grupos de samba de roda em 21 municípios e 33 localidades da região do Recôncavo Baiano.

A partir desse registro, foi elaborado um Plano de Salvaguarda com duração de cinco anos. A implementação do plano será realizada entre os anos de 2004 e 2009, acompanhada pelo IPHAN e pela *Associação de Sambadores e Sambadeiras do Estado da Bahia*. De acordo com o Dossiê de Registro do samba de roda, as ações devem ser realizadas a curto, médio e longo prazo. E, durante todas as etapas, a proposta é estabelecer um diálogo permanente entre os Sambadores, instituições locais e o Estado.

Até o momento, podemos dizer que algumas ações já foram desenvolvidas, e através dos incentivos, novos projetos de manutenção e direcionamento da manifestação têm sido instituídos para a reestruturação do samba na região. Dessa forma, apresentaremos a seguir algumas medidas que já foram tomadas dentro da proposta apresentada.

Em uma primeira fase, podemos destacar dentre as medidas emergenciais a salvaguarda do saber tocar e do saber fazer a viola Machete. No ano de 2005, foram realizadas oficinas para a aprendizagem desse instrumento musical, que antes contava com apenas um executante, o Mestre Zé de Lelinha de 82 anos de idade. Também foi reestabelecida a construção dessa viola que há quase duas décadas não era fabricada. O incentivo financeiro para a realização das oficinas limitou-se a essa primeira etapa. Atualmente, o grupo *Samba Chula Filhos da Pitangueira* vem retomando essas atividades através da contribuição do Etnomusicólogo Jean Joubert Mendes, sendo mantidas através de recursos próprios.

Nesse mesmo ano, destacamos a criação da *Associação de Sambadores e Sambadeiras do Estado da Bahia*. Em algumas localidades, os sambadores já possuíam suas próprias associações, mas a auto-organização dos grupos surgiu como uma medida fundamental para “a criação de uma espécie de Conselho permanente dos sambadores do Recôncavo para traçar diretrizes, acompanhar, discutir e fiscalizar as diferentes etapas de implementação do plano de salvaguarda [...]” (IPHAN, 2007, p.83). Atualmente, a Associação organiza reuniões e assembleias periódicas, contando com uma participação cada vez mais expressiva de sambadores das diversas regiões do Recôncavo.

Outra medida foi a Gravação do CD *Samba de Roda – Patrimônio da Humanidade*, com uma seleção do repertório dos grupos que participaram da pesquisa para o Registro, e também a edição do *Dossiê de Registro*. Essa questão nos leva a refletir sobre a defesa dos direitos relacionados às formas de expressão da cultura tradicional. A discussão é ampla e aqui vamos limitá-la à idéia da apropriação dessas músicas que são gravadas e incluídas em arranjos musicais de outras composições.

Os mecanismos da Política de Salvaguarda asseguram que “é importante, também, que sejam resguardados os direitos intelectuais individuais e coletivos dos sambadores sobre todos os aspectos de seu patrimônio imaterial que forem objeto de difusão” (IPHAN, 2006, p.89). Assim, de que maneira o direito à propriedade intelectual, mas precisamente ao direito autoral referente às obras musicais dos grupos está sendo tratada pelas políticas de Salvaguarda, estabelecida através do Programa de Patrimônio Imaterial? Sabemos que muitas vezes as músicas produzidas nesses contextos são de produção coletiva e que existem limitações da legislação brasileira de direitos autorais no que se refere aos conhecimentos tradicionais, especialmente às produções coletivas.

Além da gravação do CD, publicação do Dossiê e da realização do primeiro Seminário<sup>5</sup>, o Registro do samba de roda e sua proclamação como Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade tem proporcionado o aumento dos convites aos grupos para apresentações fora das comunidades locais.

Uma medida de apoio, relacionada ao fortalecimento de estruturas para se desenvolver atividades integradas com os sambadores e a sociedade em geral, foi a inauguração do *Centro de Referência do Samba de Roda* no município de Santo Amaro. A *Casa do Samba*, como é conhecida, funciona como sede da

---

<sup>5</sup> Seminário “Os Sambas brasileiros: diversidade, apropriações e salvaguarda”, realizado em Santo Amaro da Purificação-BA, no dia 15 de setembro de 2007.

Associação e atualmente passa por um processo de estruturação. Embora essa medida tenha por intuito constituir uma rede de Casas de Samba na região do Recôncavo, essa ação, de fato, ainda não foi concretizada.

Ao final do ano de 2009, o plano propõe que seja realizada uma avaliação dos impactos da Salvaguarda no samba de roda. Um dos critérios para avaliar a sua aplicação será o fortalecimento da Associação. Assim, como a representante dos sambadores, a Associação deverá assumir o papel de articuladora do processo de autonomia e de sustentabilidade dos atores sociais que fazem parte desse processo.

Apesar das estratégias de negociação e situações de conflitos existentes entre os sambadores, a Associação, o IPHAN e demais envolvidos, acreditamos que as noções de autonomia e sustentabilidade referidas no plano estimularam os sambadores a trabalharem na elaboração de projetos e na captação de recursos através de leis de incentivo, fundos de cultura e patrocínio direto de empresas. Isso já é uma realidade dentro da Associação e de alguns grupos que tiveram recursos captados através dessas fontes de financiamento.

## Conclusão

Neste trabalho, pontuamos questões importantes a respeito da relação entre políticas públicas de cultura e Etnomusicologia, e contribuimos para uma discussão bastante atual sobre Políticas de Salvaguarda do patrimônio imaterial, dando enfoque ao andamento de ações dessa natureza no samba de roda do Recôncavo Baiano.

A partir da descrição das ações que já foram realizadas no Plano de Salvaguarda, nos deparamos com uma série de questionamentos referentes às formas pelas quais se estruturam as manifestações culturais envolvidas nessas questões. Esses questionamentos podem ser manifestados através das seguintes indagações: que tipos de ações são indispensáveis para suprir as necessidades dos sambadores? Quais os problemas iminentes que surgem a partir das intervenções de agentes externos como os órgãos governamentais, os pesquisadores e os representantes do mercado cultural? Ações muitas vezes denominadas de “espetacularização”, “congelamento”, “preservação”. E ainda, quais os problemas gerados a partir de agente internos, das relações estabelecidas entre os próprios sambados em sua organização nas Associações, apresentações, distribuição de recursos, entre outras coisas?

O acompanhamento do Plano de Salvaguarda é essencial para avaliarmos os desdobramentos dessa política e para respondermos a essas questões. Até o momento, percebemos que algumas ações previstas não condizem com as propostas mencionadas no Plano. Assim, já possuímos alguns documentos e informações para nos auxiliar nas avaliações, contudo essas situações poderão ser melhor analisadas através de coleta de dados em um trabalho de campo mais aprofundado, especialmente a partir das entrevistas que estão sendo realizadas com os sambadores.

Como pôde ser percebido, este estudo não se restringe à análise da música do samba de roda em si, estamos nos referindo a uma estrutura política que vem sendo construída para dar base de sustentação à produção dessa música. Isso não quer dizer que pela falta da Salvaguarda o samba desapareceria, já que o interesse em perpetuar a sua prática deve partir dos próprios sambadores. Tendo em vista que a implementação da política tem causado novas configurações no âmbito da manifestação musical, concordamos com Alan Merriam na idéia de que “a música é um meio de entender pessoas e comportamentos e, como tal, é uma ferramenta valiosa na análise da cultura e sociedade<sup>6</sup>” (MERRIAN, 1964, p.13, tradução nossa).

As análises da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial no Brasil são recentes, por isso as conclusões não são ainda exaustivas. A escolha do samba de roda para exemplificar esta questão é uma referência importante e significativa para entendermos os processos de identificação, registro e constituição de aspectos que se configuram através do título de Patrimônio Cultural da Humanidade.

---

<sup>6</sup> “music is a means of understanding peoples and behavior and as such is a valuable tool in the analysis of culture and society”.

## Referências Bibliográficas

- Blacking, John (1995). Expressing human experience through music. In: BYRON, Reginald (Edit). *Music, culture, and experience: selected papers of John Blacking*. London: The University of Chicago Press. 31-53.
- DECRETO 3551 de 4 de AGOSTO DE 2000. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/PreparaPesquisaLegislacao.action>>. Acessado em: 25 de Nov., 2007.
- Geertz, Clifford (1989). *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
- Gil, Gilberto. (2003) *Discursos do Ministro da Cultura Gilberto Gil*. Brasília, Ministério da Cultura.
- IPHAN (2006) *A trajetória da salvaguarda do patrimônio imaterial do Brasil*. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=13236&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>>. Acessado em: 14 de out., 2006.
- \_\_\_\_\_. (2007). Dossiê de registro do Samba de Roda do Recôncavo Baiano. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=723>>. Acessado em: 29 de Nov., 2007.
- \_\_\_\_\_. (2000). Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=201>>. Acessado em: 26 de Nov. 2007.
- Merriam, A. P (1964). *The anthropology of music*. Evanston: Northwestern University Press.
- Pinto, T. O. (2002). As cores do som. Estrutura sonora e concepções estéticas na música afro-brasileira. In: *África - Revista do Centro de Estudos Africanos*. São Paulo: USP. v. 22/23.. 87-110.
- Sandroni, Carlos (2005). Questões em torno do dossiê do samba de roda. In: FALCÃO, Andréa (Org.). *Registro e políticas de salvaguarda para as culturas populares*. Rio de Janeiro: IPHAN/CNFCP. Pp. 45-53. [Série Encontros e Estudos; 6].
- Unesco (2003). *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540POR.pdf>>. Acessado em: 25 de Nov., de 2007.